

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 549/97

Dá a Atual Rua que Passa em Frente a "Vila Operária", localizada no Bairro Santo Antônio a Denominação de Rua "Lauro Conde Rodrigues".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Rua localizada em frente a Vila Operária (antigo alojamento da Aracruz), no Bairro Santo Antônio, nos fundos da escola Santo Antônio paralela a Rua Copa 70, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se "**Rua Lauro Conde Rodrigues**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 024 (vinte quatro) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997)

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete